

DECRETO Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento-Programa vigente, no
valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco
mil reais)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 30 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 18/2026 , de 30 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.15.452.0008.2047	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		75.000,00
TOTAL DO ANEXO		75.000,00



DECRETO Nº 18/2026 ,DE 30 de Abril de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

12.01.27.812.0011.1008	Construção Reforma de Campos de Futebol e Quadras	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		75.000,00
TOTAL DO ANEXO		75.000,00

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a). CPF:017.323.123-38